



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

São PEDRO DOS CRENTES, QUARTA * 10 DE NOVEMBRO DE 2021 * ANO II * Nº 132

Índice

| | |
|--|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE São PEDRO DOS CRENTES | 2 |
| EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO | 2 |
| DECRETO N.º 15/2021 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021. | 2 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS
CRENTES****EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

Refere-se ao 2º Termo Aditivo ao contrato 016/2021, firmado em 08 de fevereiro de 2021, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62 e a empresa **ILTON S FERREIRA COMBUSTÍVEIS EIRELI - EPP**, CNPJ nº 28 493 367/0001-03. **OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro do Contrato, permitido por lei, em função do realinhamento de preço do valor dos combustíveis, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93. **VALOR** com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo o preço global passará para R\$ 1.686.767,35 (um mil seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos). São Pedro dos Crentes/MA, 04 de novembro de 2021. **Lahesio Rodrigues do Bonfim** Prefeito Municipal.

*Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 04d9cdefbf46820045afb347b3abc5ee*

DECRETO N.º 15/2021 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ nº 01.577.844/0001-62

DECRETO N.º 15/2021 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

“DECLARA PONTO FACULTATIVO, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO PRÓXIMO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2021, EM VIRTUDE DO FERIADO DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

D E C R E T A:

Art. 1º. - Fica declarado PONTO FACULTATIVO, nas repartições Públicas Municipais, no próximo dia 10 de Novembro de 2021, em virtude do Feriado de Comemoração do Aniversário da Cidade de São Pedro dos Crentes no dia 10 do corrente mês.

Art. 2º. - Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade.

Art. 3º. - O expediente normal será retomado no próximo dia 11 de Março de 2021, a partir das 08:00 horas.

Art. 5º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 6º. - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes, 09 de Novembro de 2021.

Lahesio Rodrigues do Bonfim
Prefeito Municipal

*Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: 6f96e3caf10b890eb1524900fbffaf53*



LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM

Prefeito

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de São Pedro Dos Crentes

Av. Canaã 102, CEP: 65978000

CENTRO - São Pedro dos Crentes / MA

Contato: 99936041016

www.diariooficial.saopedrodoscrentes.ma.gov.br

LEI Nº 349/2019, INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA.